



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 27/2025

Processo: 00.007303/2025-10

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 27/2025 - Disponibilizar às IEs dados do Registro Único para acompanhamento de egressos

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Disponibilizar às instituições de ensino dados consolidados do "Registro Único" para o acompanhamento de egressos.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025, do Confea, reunido durante a sua 4ª Reunião Ordinária de 2025, em Fortaleza - CE, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, aprova a proposta oriunda da **Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional do CDEN**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualmente, as instituições de ensino superior carecem de mecanismos eficazes para o acompanhamento dos(as) egressos (as) dos cursos relacionados às profissões regulamentadas. Isso resulta em uma falta de informações consolidadas sobre a trajetória profissional dos (as) egressos (as), dificultando a identificação de profissionais de destaque e a avaliação da qualidade dos cursos.

A magnitude do problema é significativa, pois a ausência de dados sobre egressos (as) limita a capacidade das instituições de ensino superior de realizar autoavaliações e melhorias nos processos de formação. Além disso, legislações como a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e as normas do INEP, incluindo a Ficha Nova de Avaliação de Cursos, sendo que:

* O Inep realizou uma consulta pública sobre as propostas dos novos instrumentos, que ficou aberta para contribuições de docentes, estudantes e especialistas até 18 de julho de 2025.

* A proposta inclui inovações, como a "dimensão 4", com critérios específicos por área do conhecimento. O objetivo é adotar uma abordagem mais técnica, formativa e crítica.

* A partir de 2026, a expectativa é que o modelo de avaliação seja trianual, com as seguintes etapas:

- Ano 1: Aplicação da prova do Enade aos/às estudantes.
- Ano 2: As instituições recebem os resultados do Enade e realizam a autoavaliação.
- Ano 3: Realização da avaliação *in loco* (visita à instituição de ensino).

* O Inep está realizando testes dos novos instrumentos de avaliação *in loco* no segundo semestre de 2025. A capacitação dos (as) avaliadores(as) está prevista para ocorrer entre fevereiro e março de 2026, com a implementação da nova dinâmica a partir de março de 2026.

Esta nova ficha de avaliação, apresenta como desafio a importância de um acompanhamento sistemático dos (as) egressos (as). As instituições de ensino estão desenvolvendo mecanismos próprios para acompanhamento apenas de seus próprios egressos, com soluções isoladas e não comparáveis.

O sistema Confea/Crea oferece às universidades uma solução completa, econômica e eficaz que complementa seus esforços individuais fragmentados por um sistema nacional integrado com dados dos (as) profissionais (as) registrados (as), permitindo benchmarking direto entre instituições, cursos e regiões para identificar as melhores práticas e elevar o padrão nacional da engenharia, agronomia e geociências.

O (a) egresso (a) passa a ser a mensuração da efetividade da formação, assim a palavra “egresso” aparece 66 vezes na nova ficha de avaliação, com destaque para:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica

1.13 Acompanhamento de egressos

Dimensão 4 - Específica

4.7. Programas e estudos para a inserção no ambiente profissional dos estudantes dos cursos da área de Engenharia, Produção e Construção

Assim em especial o “Registro Único” pode ser a base de dados do Confea/Crea que contribui para coleta regular e sistemática de informações abrangendo empregabilidade e auxiliando no mapeamento de trajetórias ocupacionais típicas”. O Confea/Crea conecta as instituições de ensino superior com o mercado de trabalho, mais especificamente:

- * O Confea/Crea identifica lacunas na formação através da prática profissional.
- * Fornece feedback sobre competências mais demandadas pelo mercado, bem como tendências.
- * Indica necessidades de atualização curricular.
- * Auxilia na revisão do "perfil do egresso com apoio de especialistas externos".
- * Contribui para atualização das "competências gerais e específicas".
- * Permite mapear onde e como os (as) egressos (as) estão atuando profissionalmente.
- * Fornece dados sobre especialização e áreas de atuação específicas.
- * Contribui para "coleta regular e sistemática de informações abrangendo empregabilidade".
- * Auxilia no "mapeamento de trajetórias ocupacionais típicas".
- * Orientação sobre equipamentos e normas técnicas atualizadas relacionada a infraestrutura laboratorial.
- * Identificar egressos (as) de destaque.

b) Proposição:

Disponibilizar as instituições de ensino e ao MEC dados nacionais consolidados, baseados no atual cadastro profissional (“Registro Único”) do Sistema Confea/Crea, para apoiar o acompanhamento de egressos pelas instituições de ensino, em estrita conformidade com a LGPD e as normas de segurança da informação.

c) Justificativa:

O Confea/Crea tem como função regulamentar, orientar e promover a excelência nas áreas de engenharia, agronomia e tecnologias correlatas.

O envolvimento do Confea/Crea no acompanhamento dos (as) egressos (as) é essencial por várias razões:

- * Melhoria da Qualidade da Educação: A análise dos dados dos (as) egressos (as) pode fornecer insights valiosos sobre a eficácia dos cursos e ajudar na implementação de melhorias nas IES e no direcionamento de ações de fortalecimento profissional dentro dos próprios CREAs.

- * Valorização dos (as) Profissionais: Identificar egressos (as) de destaque permite reconhecer e valorizar as contribuições desses (as) profissionais para a sociedade e para o mercado.

- * Fortalecimento da Relação com Instituições de Ensino: Um acompanhamento sistemático pode estreitar laços com as instituições de ensino, promovendo uma colaboração mais eficaz na formação de novos profissionais.

O acompanhamento de egressos (as) representa uma para o sistema Confea/Crea tornar-se o principal protagonista na melhoria da qualidade da engenharia, agronomia e geociências brasileira, gerando benefícios financeiros, relevância social e influência institucional com o engajamento com a qualidade da formação acadêmica.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/1966;

Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e

Resoluções do INEP - Normas que regem a avaliação de cursos e egressos.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Recomenda-se que o Confea/Crea desenvolva uma extração de dados do “Registro Único”, em conformidade com a LGPD e as normas de segurança da informação, que contribua com o acompanhamento dos (as) egressos (as), baseado no atual cadastro profissional. Como sugestão de ações:

- Desenvolver uma Plataforma Digital (BI - Business Intelligence): onde dados dos (as) egressos (as) registrados no sistema Confea/Crea possam fornecer informações profissionais e experiências, permitindo assim às instituições de ensino acompanharem a trajetória profissional dos(as) egressos(as), bem como identificar os destaques que contribuem significativamente para suas áreas de atuação. É relevante que este sistema esteja alinhado com as novas Fichas de Avaliação de Cursos do INEP.

- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino: formalizar acordos com universidades e faculdades para facilitar a coleta de dados e promover o acompanhamento de seus egressos, criando uma rede colaborativa com as instituições de ensino de forma a contribuir para que estas instituições possam ter informações atualizadas sobre o perfil de seus egressos, o que auxiliará na identificação de profissionais sem registro, incentivando o primeiro registro profissional no sistema Confea/Crea.

- Realizar campanhas de conscientização: realizar campanhas para incentivar os (as) egressos (as) a participarem do sistema de acompanhamento e compartilhem suas experiências via manutenção do registro profissional no sistema Confea/Crea.

- Realizar avaliação contínua, com as seguintes sugestões:

- Pesquisa de Usabilidade e Relevância: Realizar uma pesquisa anual para avaliar a usabilidade e a relevância dos dados extraídos do "Registro Único" e a satisfação das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos órgãos do Sistema Confea/Crea com os *dashboards* e relatórios gerados. Esta avaliação deve estar alinhada com as Fichas de Avaliação do INEP e visa identificar oportunidades de aperfeiçoamento no sistema.

- **Avaliação de Parcerias e Registro Profissional:** Avaliar a efetividade dos acordos de parceria com as IES na coleta de dados e na promoção do registro profissional. Uma métrica de exemplo seria a proporção de profissionais registrados no sistema Confea/Crea em relação ao total de graduados, com possibilidade de estratificação por curso.

- **Canais de *Feedback* com Egressos:** Manter canais abertos e acessíveis para que os egressos registrados no Sistema Confea/Crea possam fornecer *feedback* sobre suas experiências, lacunas na formação identificadas na prática profissional e sugestões para o aprimoramento do sistema de acompanhamento.

- **Conformidade com a LGPD:** Garantir, por meio de auditorias e *feedback* específico, que o tratamento dos dados pessoais está em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo o consentimento informado e a segurança das informações.

A LGPD deve ser respeitada em todas as etapas do acompanhamento dos (as) egressos (as), garantindo que:

- Os dados sejam coletados com o consentimento informado dos (as) egressos (as) que possuam registro profissional no sistema Confea/Crea.

- As informações sejam tratadas de forma segura e transparente.

- Os (as) egressos (as) com registro profissional no sistema Confea/Crea tenham acesso aos seus dados e possam solicitar correções, complementações ou exclusões, quando necessário.

A disponibilização dos dados pode ser formalizada por meio de parcerias com MEC e Instituições de Ensino Superior. A base de dados pode promover pesquisas específicas por meio dos registros profissionais mantidos pelos Creas. O sistema pode ter dashboards em tempo real, com geração de relatórios regulares que garantam o acompanhamento contínuo e a melhoria do sistema. As métricas apresentadas pelo sistema podem ser quantitativas (empregabilidade, salários) e qualitativas (competências, impacto) permitindo benchmarking entre cursos e regiões.

A proposta será compartilhada com a CEAP, responsável por promover a interface entre fiscalização profissional e sistema educacional, coordenando ações otimizadas.

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para conhecimento e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	-	-	-	AUSENTE
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	-	-	-	AUSENTE
IBAPE	X	-	-	-

INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	-	-	-	AUSENTE
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	-	-	-	AUSENTE
TOTAL	20	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436028** e o código CRC **CE66BEE3**.

Referência: Processo nº 00.007303/2025-10

SEI nº 1436028

Criado por [renato](#), versão 8 por [renato](#) em 29/12/2025 17:52:50.